



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 001 de 5 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, pelo Município de Muqui-ES.

Art. 2º. A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA PELO MUNICÍPIO DE MUQUI será composta pelos seguintes membros:

- I. **Marina Aparecida da Costa Mendonça** - Secretária Municipal de Assistência Social;
- II. **Rhuan Oliveira Gualandi** - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III. **Gabriel Firmino Coelho Pastor** - Servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV. **Natália Mariano dos Santos Marques** - Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão será responsável por:

- I. Acompanhar e aprovar todo o processo de seleção dos agricultores familiares como fornecedores de alimentos;
- II. Acompanhar e aprovar todo o processo de seleção de entidades do município que receberão os alimentos adquiridos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA como unidades receptoras;
- III. Acompanhar toda a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, desde as fases iniciais, as aquisições e doações de alimentos, até o procedimento de prestação de contas final;
- IV. Aprovar a prestação de contas final, ou periódicas (quando solicitadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo ou pelo Governo Federal), antes de enviar para apreciação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 161 de 29 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 05/01/2026

Secretaria Municipal de Administração